



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 437, de 07 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso II na alínea a) do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o Decreto nº 30 do Poder Executivo Municipal, fica transferido o feriado do dia 08 de dezembro 2022, Aniversário do Município, para o dia 09 (sexta-feira) de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 12 (segunda-feira) de dezembro 2022, inclusive com a realização da sessão ordinária no horário regimental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 221
No dia 08 / 12 / 2022
Páginas 03